

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 070/2018 - PGJ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera o Ato nº 37-PGJ, de 8-6-2018.**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "c", inciso X, do art. 19, da L.C. 734/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, do Ato nº 37-PGJ, de 8/6/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Tendo em vista a abertura do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e Interior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Processo DG-MP 65/18, designa para a constituição da Equipe Multiprofissional, nos termos do art. 18 da Resolução 81, de 31/1/2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, Assessora, RG. 21.101.214, tendo como suplente Fernanda Dolce, 14ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, RG. 15.824.395-X; Rodrigo Itocazo Rocha, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG. 16.240.674-5, CRM 93949, tendo como suplente Michel Dracoulakis, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG. 07.463.706-10 BA, CRM 101918; Dagmar Menichetti, Analista de Promotoria I (Psicólogo), RG. 5.502.549-3, tendo como suplente Sandra Lopes Mascarenhas, Analista de Promotoria I (Assistente Social), RG. 14.839.431-0; Ana Paula Sanches, Assessor do MP (Fonoaudióloga), RG. 19.631.161, tendo como suplente Daniele Piassa, Analista Técnico Científico (Pedagogo), RG. 40.254.344-0; Neuza Gonçalves de Souza, Diretora de Área do MP, RG. 14.498.781-8, tendo como suplente Rosa Amélia Nastulevitie, Oficial de Promotoria Chefe, RG. 12.431.583-5; e Fabio Fernando Ruiz Hajnal, Diretor de Subdivisão do MP, RG. 20.211.054-0, tendo como suplente Aurélio de Lima Freire Batista, Assessor do MP, RG. 25.378.590-X; cabendo a coordenação à primeira designada."

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.184, p.70, de 29 de Setembro de 2018.

